

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 813 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

APROVA OS PROJETOS QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Portaria GM nº 2.261, de 22 de setembro de 2006, que institui o Progesus, para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- A Portaria GM n.º 3.021, de 1 de dezembro de 2009, que acrescenta um artigo a Portaria GM nº 2.261/2006;
- O Edital n.º 23, de 03 de dezembro de 2009, que estabelece a quantidade de quotas de projetos para os Estados;
- A 5ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ, ocorrida em 15 de dezembro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* os Projetos de Adesão dos Municípios de Piraí, Paulo de Frontin, Silva Jardim e Rio de Janeiro, no Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – ProgeSUS, conforme encaminhamento do COSEMS através do Ofício COSEMS/RJ nº 188, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ de 10/02/2010